

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO DE PREÇO N. º 191/2025 Processo AGSUS.002433/2025-66

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais gráficos/apoio, bem como serviço hospedagem/aluguel de espaço para realização 26° Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena KAYAPO do PARÁ - CONDISI/KPA. Diante o exposto, evidencia-se a ocorrência no período de 18 a 22/08/2025, na Chácara dos Padres - Município de Tucumã - PA . Público participantes: 19 Conselheiros Distritais de Saúde Indígena; 1 Secretário Executivo; 3 Assessores Técnicos Indígenas; 1 Presidente do CONDISI; 1 Apoio para Suporte da reunião, totalizando 25 pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA		
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/08/2025		
E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br		
Informação encontra-se em nosso site:	em <u>www.agenciasus.org.br</u>	
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 02/08/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail		
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989		

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará a 26° Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena KAYAPO do PARÁ CONDISI/KPA.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:



MATERIAL GRÁFICO/ PERSONALIZADO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Camisetas; manga curta, em material esportivo Dry FIT, preta, personalizada com impressão na frente, nas costas, nas mangas e na gola (conforme a arte) Tamanhos: P - 10; M - 10; G - 05	Unid	25
2	Crachás com cordão, tamanhos: 11x15, Material: PVC (conforme a arte)	Unid	25
3	Faixa confeccionada em lona vinílica colorida, nas dimensões de 5 metros de largura por 1 metro de altura (conforme o modelo).	Unid	01

	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DIÁRIA	QTD
7	COFFEE BREAK: Para 25 pessoas, O Coffe break será servido apenas pelo período da tarde, às 15:00 horas, nos dias 19 a 21 de agosto. (Contendo 02 tipos de salgados variados, bolo fubá, frutas, suco natural e café) Sugestões de suco: Laranja, acerola, goiaba, maracujá. O fornecimento do coffee break, será preparado no local e entregue durante a realização da reunião. (proposta do fornecedor) Obs: Considerando os 03 dias.	Unid	03	75 (25 pessoas x 03 dias)



ONIE	77	740 1	T40 /	0001-11

8	Almoço: Para 25 pessoas, nos dias 18 a 22 de agosto. (Arroz, feijão, macarrão, farofa, mandioca, 2 tipos de saladas variadas, 2 tipos de carnes frango e boi e suco natural) Sugestões de suco: Laranja, acerola, goiaba, maracujá. Obs: Considerando os 05 dias de Reunião	Unid	05	Total:125 (25 pessoas)
9	Jantar: Para 25 pessoas, nos dias 18 a 21 de agosto. (Arroz, feijão, macarrão, farofa, mandioca, 2 tipos de saladas variadas, 2 tipos de carnes frango e boi e suco natural) Sugestões de suco: Laranja, acerola, goiaba, maracujá. Obs: Considerando os 04 dias.	Unid	04	Total:100 (25 pessoas)

	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DIÁRIAS	
10	 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: Com café da manhã (Total de pessoas a serem hospedadas 25 pessoas) Configuração das acomodações: 5 diárias de 8 quartos triplos 5 diárias de 1 quarto duplo Obs: Considerando os 05 dias (18 a 22 de agosto) 	Diária	05 25 pessoas	



	SERVIÇO DE ALUGUEL DE ESPAÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD		
11	ALUGUEL DE ESPAÇO P/ REUNIÃO: Auditório climatizado para 30 pessoas • A locação do espaço será necessária somente nos dias 19, 20 e 21 de agosto, totalizando 3 (Três) diárias, que correspondem aos dias efetivos da reunião.	Diária	03		
12	ALUGUEL DE ESPAÇO P/ REFEIÇÃO: Refeitório • A locação do espaço será necessária nos dias 18 a 22 de agosto, totalizando 5 (cinco) diárias ou hora. Que correspondem aos dias efetivos da reunião, para os serviços de Almoço (5 dias), Coffee Break (3dias) e Jantar (4 dias).	Diária/Hora	05 (diárias) ou 02:00 (horas p/ refeição: Almoço e Janta) 01:00 (para coffee break)		

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MATERIAIS (GRÁFICO/PERSONALIZADO): Devem ser entregues ao DSEI, sob a responsabilidade do Secretário Executivo do CONDISI/KPA, no dia 15/08/2025 para a organização do CONDISI/KPA, levando em consideração o deslocamento até a aldeia, que é de difícil acesso.
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO: Serão fornecidos pelas empresas do comércio local no Município de Tucumã PA no dia do evento. Fornecedor a ser contratado.
- Almoço: de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025
- Jantar: de 18 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025
- Coffee break: 19 a 21 de agosto de 2025
- SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025
- ALUGUEL DE ESPAÇO REUNIÃO: 19 a 21 de agosto de 2025
- ALUGUEL DE ESPAÇO REFEIÇÃO: de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025.
- 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



- 6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.
- 6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até as 23h59 do dia 02/08/2025, relativa ao objeto proposto nesta requisição de proposta comercial.
- 8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, até as 23h59 do dia 02/08/2025, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.
- 8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas





relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos UAC/DIOP/AgSUS 061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002